

PORTARIA GP 052/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base dos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Flávio Xavier da Silva	Coordenado do Fundo Municipal de Assistência Social	35%
Osmar Vicente da Silva Júnior	Diretor do Departamento de Apoio a Criança, ao Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente	100%
Maria Adelman Gomes da Silva	Diretor do Departamento de Planejamento e Avaliação Educacional	100%
Erivaldo Alves da Silva	Chefe da Divisão da Escola Democrática	60%
Damião Viana de Oliveira	Diretor do Departamento de Trânsito	60%
Fábio Vicente da Silva	Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras	100%
Marcos Vicente da Silva	Diretor do Departamento de Informática	100%
Deyvison Pires de Souza	Diretor do Departamento de Supervisão e Orientação Pedagógica	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito